

Exmo. Sr. Presidente:
Srs. Vereadores:
Sras. Vereadoras:

O Vereador abaixo-assinado vem, nos termos do Regimento Interno, apresentar ao Douto Plenário, para apreciação e posterior aprovação o seguinte:

PROJETO DE LEI

INSTITUI A SEMANA DE
CAMPANHA MUNICIPAL DE
INFORMAÇÃO SOBRE O
TRANSTORNO GLOBAL DO
DESENVOLVIMENTO NA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEI

Art. 1º – Fica instituída, no município de Santo Ângelo, a Semana de Campanha de Informação sobre o Transtorno Global do Desenvolvimento na educação Básica, a ser realizada anualmente no segundo semestre de cada ano, de acordo com o calendário escolar da rede de ensino municipal.

Parágrafo único. Esta data será incluída no Calendário Oficial do Município de Santo Ângelo.

Art. 2º - A Campanha referida no art. 1º poderá ser organizada pela Secretaria Municipal de Educação e da Saúde, respectivamente, e contará com atividades que incluam:

- I) – A semana se constituir-se-á de ações e/ou eventos voltados a informações, orientações e conscientização a respeito do tema;
- II) - palestras, com dinâmicas de profissionais envolvidos no assunto;
- III) - exposição de painéis nas escolas e outros;
- IV) - apresentação de estudos e pesquisas na área;
- V) - divulgação por todos os meios disponíveis, com a publicação das principais formas de identificar as comorbidades do Transtorno Global do Desenvolvimento;

Art. 3º - As atividades ocorrerão, anualmente na semana que perfaz o dia 10 de outubro.

Art 4º - Esta Lei entra em vigor no ano letivo subsequente a sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a educação e conscientização da população e de toda rede escolar a respeito do Transtorno Global do Desenvolvimento (TGP) auxiliando a unidade escolar, pais e todos que estão ao redor das crianças a prestar atenção nos mais diferentes sinais durante seu desenvolvimento, pois quanto antes percebemos os sintomas, melhor será seu desenvolvimento. Os transtornos globais do desenvolvimento acometem crianças e afetam sua maneira de interagir com o mundo.

De uma forma simplificada, essas condições alteram a forma “comum” de conectar as ideias, pensamentos e falas.

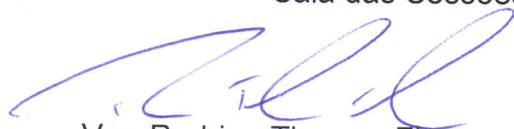
Entre as comorbidades do transtorno global estão: dislexia, disgrafia, discalculia, dislalia tod, TDAH, autismo, síndrome de down, déficit intelectual, paralisia cerebral entre outros. Existem inúmeros sinais que você pode observar que podem apontar para um transtorno global de desenvolvimento.

Em alguns casos, pode ser confuso diferenciar o transtorno de adaptação do TGD, principalmente se alguma grande mudança tiver acontecido na vida da criança.

A maioria das situações são observadas nas escolas e dentro de casa, mas também podem surgir em outras ocasiões.

Uma vez que a maior parte dos sintomas dos transtornos global de desenvolvimento envolvem a interação social e comunicação, a identificação se dá ao notar alterações e dificuldades no convívio com outras pessoas.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2023.



Ver. Rodrigo Thomas Flores
Bancada do PDT

Ver. Rodrigo Flores
Bancada PDT